



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Process. P.D. n.º 05 197
Fis. 01 ass. L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05 97

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1. - Fica conferido o título de **CIDADÃ MARILIENSE** a Senhora **IZABEL HIROKO TAKITANE**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2. - As despesa com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 09 de junho de 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
AO PROTOCOLO
Marília 10/06/1997
Nelson Fernandes
Diretor Geral

Marcos Rezende
Vereador

José Luiz Dias Toffell
Vereador

Eufásio Girofó
Vereador

Valter Luiz Cavina
Vereador

Amadeu de Brito
Vereador

Harva Rosa Seabra
Vereador

Cívio Augusto de Melo
Vereador

José Ferreira de Menezes Filho
Vereador

Eduardo Andrade Reis
Vereador

Cleusa Pontes da Silva
Vereadora

Mário Bulgarelli
Vereador

Carlos Cavalheiro Bassan
Vereador

Wladir Muzali Buim
Vereador

Carlos Coarolo
Vereador

Sérgio Antonio Nechar
Vereador

Laerte Otávio Rojo Rosseto
Vereador

Joseph Zuza Somaan Abdul Massih
Vereador

Júlio César Zorzetto
Vereador

Benedito Donizeti Alves
Vereador

Gilmar Mirandinha Fernandes
Vereador

Sydney Gobatti de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Process. PD	n.º 05	197
Fls. 02	ass.	

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadã Mariliense a Senhora IZABEL HIROKO TAKITANE, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Para melhor aquilatar os méritos de nossa homenageada, anexamos seu "curriculum vitae", onde consta em detalhes toda a sua atitude beneficente praticada em nossa comunidade.

Em resumo, esclarecemos que nossa homenageada nasceu na cidade de Echaporã, a 19 de julho de 1933, filha de Keizo Tanabe e de Michiko Tnabe. Em 17 de setembro de 1955, casou-se com Shodo Takitane, com quem teve os filhos Luiz Roberto e Izabel Cristina.

É domadoa fundadora do Lions Cluber de Marília em 15 de junho de 1958, sendo domadora Presidente, em 1972/1973.

Participou de todas as campanhas das domadoras, visitou, visita e continuará visitando creches, asilos e famílias carentes dos bairros mais carentes de Marília, dedicando diariamente parte de sua dia às Irmãs Franciscanas, com todo tipo de ajuda, que vai desde a alimentação até em móveis e utensílios. Acompanhava Irma Maria de Canchy, que também já recebeu o título de Cidadã Mariliense, nas suas obras de benemerência.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 09 de junho de 1997


Marcos Rezend
Vereador